



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)**  
Governo do Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 002262/2021**

## **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

Como já é de conhecimento geral, em 25/10/2021 foi acatada Impugnação ao Edital deste Pregão Eletrônico nº 006/2021, em decorrência do que se passou a exigir a apresentação da AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ANVISA – AFE e ALVARÁ SANITÁRIO entre os documentos de Habilitação.

Ocorre que, por lapso, este Pregoeiro esqueceu de habilitar os campos para juntada da AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ANVISA AFE e do ALVARÁ SANITÁRIO na Plataforma BLL.

Neste pleito, para cumprimento da exigência editalícia e adequada apresentação da AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ANVISA – AFE e do ALVARÁ SANITÁRIO, deve ser usado o campo **OUTROS DOCUMENTOS**.

Rio Novo do Sul (ES), 11 de novembro de 2021.

**JEFFERSON DIÓNEY ROHR**  
Pregoeiro Municipal  
(Original Assinado)